

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 132/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO **CONTRATO DE N.º 132/2017**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMATICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

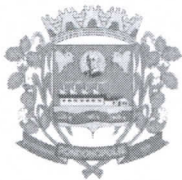
1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE** O SR: SR: **SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, NASCIDO EM 21/12/57, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 7433639 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 208.446.891/49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA À AVENIDA DR: PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELO SEU **DIRETOR TÉCNICO** O **SR: RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS**, NASCIDO EM 16/01/76, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 23.896.086-9 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 872.422.731/53, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO – ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º 132/2017**, JUNTO AO **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS: **CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR – SERÁ ADITIVADO O VALOR DE 200.145,62 (DUZENTOS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**, E A **CLAUSULA 5.0 – DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 28/02/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA URBANA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 132/2017, CONFORME MEMORANDO N.º 079/2018 E PARECER JURÍDICO DE N.º 20/2018 EM ANEXO.**

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

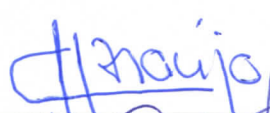
3.1. ÀS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **132/2017**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 132/2017

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 21 DE MARÇO DE 2018.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO

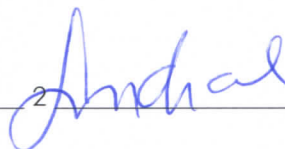


NIVIA CALZOLARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO